

UTILIZAÇÃO DO MYGIAF

1. MÓDULO PLANO DE FÉRIAS

- Para registo do plano anual de férias.
- Para alteração de dias de férias marcados.

Nota: A alteração dos dias de férias tem de ser feita até à véspera do(s) dia(s) que se pretende anular e/ou marcar.

2. MÓDULO ASSIDUIDADE

- Para justificação da generalidade das ausências ao serviço (consultas médicas, doença por período inferior a 5 dias úteis, assistência a familiares, acompanhamento da situação escolar dos filhos menores, realização de exames ao abrigo do estatuto de trabalhador-estudante, faltas por conta do período de férias, falecimento de familiares, etc).



JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

(Quando o trabalhador falta ao serviço a aplicação gera um desvio - diferença entre o horário atribuído e as horas trabalhadas.)

- Para justificar a falta de uma picagem  RESOLUÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS

3. MÓDULO ABSENTISMO

- Para justificação de ausências ao serviço apenas de trabalhadores com isenção de horário ou de trabalhadores com horário flexível se as ausências não abrangerem os períodos das plataformas fixas.

Nota: nos casos referidos a aplicação não gera desvios e por isso a justificação não pode ser feita no módulo assiduidade.

- Os restantes trabalhadores só devem utilizar o módulo absentismo em situações que necessitam de autorização prévia como: faltas por altura de casamento, licença parental, interrupção ocasional de serviço e formação.